DECRETO Nº 62.235, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1968

Altera dispositivos do Decreto número 60.079, de 16 de janeiro de 1967, que aprova o "Regulamento Geral do Plano de Valorização Econômica da Amazônia" e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO I - PARTE I - DE 9-2-68)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 1.314, 2ª coluna, nas alíneas f) e i), do artigo 37, item XXIV, ONDE SE LÊ:

f) ... projetos integranetes do ...  
i) ... semestrais o balanço anual ...

LEIA-SE:

f) ... projetos integrantes do ...  
i) ... semestrais e balanço anual ...

Na 3ª e 4ª colunas, ONDE SE LÊ:

Art. 15. ...  
Art. 16. ...

LEIA-SE:

"Art. 15. ...  
"Art. 16. ...

Na página 1.315, no artigo 17, parágrafo 4º, ONDE SE LÊ:

... quadro de Autarquia.

LEIA-SE:

... quadro da Autarquia.

Na 4ª coluna no artigo 83, ONDE SE LÊ:

... entidade executoras ...

LEIA-SE:

... entidade executora ...

Na página 1.316, 1ª coluna, no parágrafo 6º, ONDE SE LÊ:

... de autoria, de notória idoneidade ...

LEIA-SE:

... de auditoria, de notória idoneidade ...

Ainda na 1ª coluna da página 1.316, no artigo 120, parágrafo 4º, ONDE SE LÊ:

... que preencha os requi-artigo 2º). "sitos constantes do § 2º do artigo 177 da Constituição (Lei nº 5.374-67).

LEIA-SE:

... que preencha os requisitos constantes do § 2º do artigo 177 da Constituição (Lei nº 5.374-67 - artigo 2º)."

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 15/02/1968